

DECRETO EXECUTIVO Nº 866/2004 – DE 10 DE JUNHO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000,00
(UM MIL REAIS) E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 548 de 09 de Dezembro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 – Assistência Social	
08.244 – Assistência Comunitária	
08.244.0030 – Assistência Social Geral	
08.244.0030.2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 1.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 – Assistência Social	
08.244 – Assistência Comunitária	
08.244.0030 – Assistência Social Geral	
08.244.0030.2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500,00
08.244.0030.2.085 – ASSISTÊNCIA SOCIAL E AUXÍLIO A POPULAÇÃO CARENTE	
3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de Junho de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger

Secretária Municipal de Administração e Planejamento